PORTARIA N.º 067/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando **as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;**

Considerando o teor do ME / SEMED n.º 146/2013, da Secretaria Municipal de Educação e a certidão de nº. 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores Professores da Disciplina **HISTÓRIA**, conforme justificativa subscrita pelo Secretário Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH SEMANAL	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Ivanil de Oliveira	21	05/02 a 20/12/2013	EMEF Nagem Abikahir (N)	FG – Adilson
Cremildo de Almeida Melo Júnior	11	05/02 a 20/12/2013	Emef Elza C. Scardini (N)	Aulas insuficientes para a convocação de servidor em caráter efetivo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de fevereiro de 2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (22/12/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 22/02/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete

25 FEV. 2013

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, 58. Centro. Iúna – ES. CEP 29390-000
Tel: (28) 3545-3056 Fax: (28) 3545-1997
CNPJ 27.167.394/0001-23